



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1664, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Admite, Gessy Wellington Martins Pedroso, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, e com validade até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1778, de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas prevista originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Convocação, datado de 13.6.2019, publicado no DOM – Edição 1443, de 13.6.2019, pág. 3.

CONSIDERANDO os art. 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

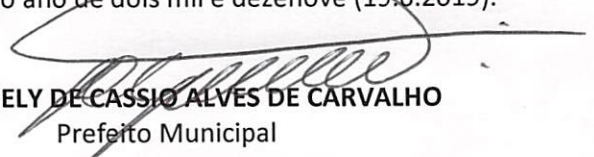
Art. 1º ADMITIR, GESSY WELLINGTON MARTINS PEDROSO, portadora da CI-RG nº 10.184.603-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.795.519-64, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 130º.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

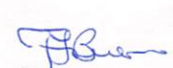
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (19.6.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1664, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Admite, Gessy Wellington Martins Pedroso, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, e com validade até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1778, de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas prevista originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Convocação, datado de 13.6.2019, publicado no DOM – Edição 1443, de 13.6.2019, pág. 3.

CONSIDERANDO os art. 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, GESSY WELLINGTON MARTINS PEDROSO, portadora da CI-RG nº 10.184.603-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.795.519-64, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 130º.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19.6.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, de 2.1.2019

**MUNICÍPIO DE
IBAITI:770080680
00141**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.06.19 17:07:27 -03'00'